

EDITAL N° 003/2021 PROCESSO SELETIVO

CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD –

MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

1° SEMESTRE DE 2021

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampére, atendendo a demanda da prefeitura do Município de Capanema.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Seleção destina-se ao provimento de aprendizes para preenchimento de vagas destinadas a Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, referente ao 1º semestre de 2021, dentro do prazo de validade da Seleção, definida neste Edital.

1.2 Processo Seletivo Simplificado será realizado em fase única e consistirá na aplicação de Prova Objetiva On-line de caráter eliminatório e classificatório pela unidade Senai de Ampére na data do dia 17/06/2021, das 19h00 às 22h00. Entendendo o cenário de pandemia que temos enfrentado e zelando pela segurança dos candidatos inscritos, a prova não será aplicada de forma física, mas sim on-line, através de um link (Formulário) que será enviado via WhatsApp/E-mail dos candidatos inscritos no processo, na data e horário citado anteriormente.

1.3 As inscrições para a participação no processo seletivo devem ser realizadas no *link* disponibilizado na página do Senai Ampére e Capanema, bem como no site oficial da prefeitura de Bela Vista da Caroba <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/> , também na página do facebook do Município e murais. Caso o candidato enfrente problemas para inscrição através do



link, poderá dirigir-se a unidade Capanema – Avenida Botucaris 1040, Capanema/PR ou entrar em contato conosco 46 3552 8550 ou 46 98822-3267.

1.4 Em caso de não efetivação da matrícula de um candidato classificado neste Processo Seletivo, poderá ser convocado o candidato classificado imediatamente abaixo na ordem de classificação.

1.5 O Contrato de Aprendizagem terá duração máxima de 17 (dezessete) meses consecutivos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 12 (doze) horas de atividade na empresa e de 08 (oito) horas semanais de formação teórica profissional, contemplando períodos de intensivo de aula teórica. Ao Final de no máximo 17 (dezessete) meses o contrato será automaticamente extinto.

1.6 O presente processo seletivo simplificado é composto das seguintes fases:

I - Inscrição do Candidato

II - Prova Objetiva

III – Classificação Provisória

IV – Período para entrada de recursos

V – Classificação Final

VI – Efetivação da matrícula e contratação

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo simplificado por meio divulgação na página do Senai Ampére e Capanema, bem como no site oficial da prefeitura de Bela Vista da Caroba <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/> , também na página do facebook do Município e murais, bem como manter atualizados os dados cadastrais informados no ato da inscrição para fins de contato com o candidato caso necessário.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ter entre quatorze e vinte e quatro anos INCOMPLETOS antes do término do contrato. Esse limite de idade não se aplica a pessoas com deficiência, conforme art. 428, § 5º, da CLT. A data limite para alunos que ainda irão completar 14 anos, será até dia 02/07/2021, data esta, limite para matrícula no sistema de Gestão escolar. Para candidatos que até dia 02/07/2021 não tiverem 14 anos completos, terão a inscrição indeferida.

2.2 Estar devidamente matriculado no Ensino Fundamental e ou médio, ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio.



2.3 Não ter cursado anteriormente o programa de aprendizagem, curso de Assistente Administrativo. Uma vez que o aluno já tenha participado da aprendizagem no mesmo curso disponibilizado por este edital, não poderá participar novamente, sendo, portanto, desclassificado em caso de aprovação.

2.4 Ser Residente e Domiciliado em Bela Vista da Caroba/PR.

3. CRONOGRAMA

3.1 Divulgação do Edital e *link* de inscrição a partir de: 07/06/2021

3.2 Período de inscrição para o processo Seletivo: 07/06/2021 a 14/06/2021.

3.3 Homologação das inscrições: 15/06/2021 disponível nos murais da Prefeitura de Bela Vista da Caroba, Senai Ampére/Capanema e páginas oficiais, citadas anteriormente.

3.4 Prova Objetiva: 17/06/2021, das 19h00 às 22h00 (Esse horário não será prorrogado)

3.5 Resultado Prévio 18/06/2021: publicado na página do Facebook Senai Ampére e Capanema bem como no site oficial da prefeitura de Bela Vista da Caroba <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/>, também na página do facebook da Prefeitura e do Município.

3.6 Prazo para apresentação de recursos pelo candidato 18/06/2021 e 21/06/2021

3.7 Publicação do resultado final: 22/06/2021 - publicado na página do Facebook Senai Ampére e Capanema bem como no site oficial da prefeitura de Bela Vista da Caroba <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/>, também na página do facebook da Prefeitura e do Município.

3.8 Matrículas na Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba: 22/06/2021 a 25/06/2021

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

4.1. **Firmar o Contrato Especial de Aprendizagem**, a ser realizado entre empresa, aprendiz, responsável pelo aprendiz (se menor de 18 anos) e o SENAI - Ampére como interveniente da aprendizagem. O início do contrato de trabalho com o aprendiz regularmente matriculado se dará concomitante ao início das aulas, conforme o calendário letivo de cada curso.

4.2. Acompanhar o jovem durante o contrato de trabalho e assegurar, conforme artigo 20, do Decreto 5.598/05, a jornada diária do aprendiz, que compreende as horas destinadas às atividades teóricas e práticas.

4.3 Fornecer equipamento eletrônico/tecnológico para a realização da Fase Escola, no setor de expediente que o aluno for encaminhado.

4.4 Designar uma pessoa responsável pelo menor Aprendiz para orientações das atividades da fase prática e monitoramento durante a jornada de trabalho do menor aprendiz.

5. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

5.1 Realizar o processo seletivo conforme estabelecido no item 1, respeitando as datas e horários conforme o presente edital.

5.2 Informar à unidade Senai a necessidade de atendimento especial durante o curso, em razão de deficiência ou por motivo grave de saúde, por escrito, especificando o tipo de necessidade e anexando laudo/declaração médica que comprove o tipo de condição especial. Tal requerimento deverá ser entregue juntamente com a documentação solicitada pela empresa. O não requerimento de atendimento especial desobriga o Senai desse atendimento.

5.3 Matricular-se/candidatar-se somente em um curso de aprendizagem. Não será permitida a troca de curso ou horário após a realização da matrícula.

5.4 Apresentar, no ato da matrícula/, caso seja aprovado no processo seletivo, os seguintes documentos: 2 fotos 3x4 recente; 2 cópias da Certidão de Nascimento; 1 cópia da Carteira Identidade e CPF; 2 cópias da Declaração de Escolaridade (atualizada) ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para alunos matriculados no ensino médio é necessária apresentação do histórico de conclusão do ensino fundamental; Comprovante de residência (original); 2 cópias do RG e CPF do Responsável (quando menor de idade), 2 cópias do título de eleitor e quitação eleitoral (Maiores de 18 anos); 2 cópias da carteira de reservista (para maiores de 18 anos); Exame Admissional ASO (Original); Carteira de Trabalho (Original); Conta Salário – Sicredi; Carteira de Vacinação; Carteira de Motorista (Se tiver); Certidão de Casamento (Se for o caso); Cartão SUS; Certidão de Quitação Eleitoral (Se for eleitor); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; .

6. OBRIGAÇÕES DO SENAI



sistemafiep.org.br

Av. Botucaris, 1030 | Santa Cruz
85760-000 | Capanema PR (46) 3552-8550

6.1 Ao Senai Ampére cabe a oferta e preenchimento das vagas de acordo com as condições da negociadas com a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.

6.2 Orientar as empresas sobre os requisitos básicos para seleção e matrícula dos aprendizes, em especial, sobre a idade e escolaridade exigidas.

6.3 Disponibilizar a empresa solicitante o modelo **exclusivo** do contrato de aprendizagem, para que seja devidamente preenchido.

6.4 Divulgar as vagas disponibilizas no presente edital no Portal da Transparência.

7. DESCRITIVO DOS CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

7.1 Os cursos ofertados pelo SENAI – Ampére na modalidade de Aprendizagem são:

Curso	Duração	Vagas	Turno Aulas Teóricas	Término Previsto
Assistente Administrativo EAD	1232 horas	8	Vespertino	2022

7.2 Os cursos de aprendizagem são desenvolvidos de acordo com plano de curso vigente aprovado pelo Departamento Regional do Senai, considerando o Catálogo Nacional da Aprendizagem – CONAP.

7.3 O aluno precisa cumprir os horários e dias programados para Fase Escola/Fase empresa conforme organização do Município e firmado no contrato de aprendizagem.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para a participação no processo seletivo devem ser realizadas no *link* na página do Facebook Senai Ampére e Capanema bem como no site oficial da prefeitura de Bela

Vista da Caroba <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/>, também na página do facebook da Prefeitura e do Município.

8.2 Caso o candidato enfrente problemas para inscrição através do link, poderá dirigir-se a unidade Senai Capanema – Avenida Botucaris, 1040 | Santa Cruz - 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, a partir do dia 07/06/2021 a 14/06/2021 ou pelo telefone 46 3552 8550 | 46 98822-3267

9. PROVA SELETIVA

9.1. As provas de conhecimento são elaboradas em disciplinas de Ensino Fundamental e Médio, conforme ANEXO I deste Edital.

9.2. O processo seletivo contará apenas com prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório com 40 (Quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, das quais apenas uma estará correta, e obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto as disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de questão	Valor total
Português	10	40	5,0	200
Matemática	10			
Conhecimentos Gerais	10			
Informática	10			

9.3. Da realização das provas:

9.3.1. Data: 17/06/2021 (Terça-feira), das 19h00 até as 22h00 (A prova será encerrada pontualmente neste horário, sem prorrogação).

9.3.2. A prova será no formato eletrônico, por meio de um link de acesso (Formulário), o candidato só precisará clicar no link no horário devido, escolher as alternativas que julgar correta e no final do questionário enviar sua resposta.



9.3.3. A prova terá duração máxima de 3 (Três) horas, a contar do seu início, o prazo máximo para envio e finalização do link de respostas será as 22 horas (Horário de Brasília).

9.3.4 Cada candidato só terá direito ao envio de um formulário de respostas.

9.3.5 O link será enviado a cada candidato inscrito por WhatsApp ou endereço eletrônico, conforme dados fornecidos pelo aluno no momento da inscrição. O link será encaminhado com 30 minutos de antecedência ao início da prova. Podendo ser acessado e respondido em qualquer aparelho eletrônico com conexão de internet (Celular, notebook, Tablet, entre outros).

9.3.6 Para que todas as respostas sejam computadas os candidatos participantes deverão ter uma conta no Google, para os que não possuem, enviaremos material tutorial para criação da conta. Desta forma as respostas do candidato bem como suas informações pessoais estarão registradas e protegidas, além de manifestar clareza e transparência em todas as etapas do processo seletivo.

9.3.7 EXCLUSIVAMENTE para candidatos com necessidades especiais que por comprovação de Laudo médico, necessitem de uma aplicação de prova diferente do formato Eletrônico, devem informar a secretaria no momento da inscrição pelo telefone 46 3547 8250 ou 46 98816-6038, a secretaria irá orientar quanto ao formulário de solicitação de Adaptação e irá analisar o pedido e em caso favorável irá adaptar o formato da prova e orientar o candidato e sua família quanto a postura a ser adotada. Essa condição é exclusiva para candidatos impossibilitados de realizar a prova eletrônica.

9.3.8 É de responsabilidade do candidato no momento da inscrição preencher o contato válido com WhatsApp e e-mail eletrônico, pois o link da avaliação será enviado por estes canais. Caso o aluno troque de e-mail ou celular, deverá entrar em contato com o SENAI e alterar o contato, isso com no mínimo 30 minutos de antecedência ao início da prova.

9.3.9 O aluno é responsável pela resolução da avaliação enviada pelo link, sendo no formato on-line, condições adversas enfrentadas pelo candidato no momento da resolução da prova é de responsabilidade do participante.

9.4. Terá suas provas anuladas e automaticamente eliminado:

9.4.1. Utilizar ou tentar utilizar qualquer meio fraudulento ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.



9.4.2. Realizar a prova sem ter se inscrito para o processo seletivo e ter tido a inscrição homologada.

10. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Será considerado classificado o candidato que atingir no mínimo a somatória de 100 (cem) pontos da prova objetiva.

10.2. A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recurso, seus julgamentos e reconsiderações caso existam.

10.3 A lista final de classificação estará disposta na ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará apenas os candidatos classificados.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação, terão preferência sucessivamente os candidatos:

11.1.1 Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa

11.1.2 Maior número de acertos de Matemática

11.1.3 Maior número de acertos em Informática

11.1.4 Maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento)

12. RECURSOS

12.1A entrega de recursos deverá ser feita pelo candidato no SENAI Capanema, nos dias mencionados no item 3.6.

12.2 Serão aceitos questionamentos sobre a classificação provisória desde que estejam em conformidade com os itens abaixo:

12.2.1 Os questionamentos contidos no recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulários, cujo modelo está no ANEXO II deste edital.

12.2.2 Não serão protocolados pelo Senai recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados ou ainda elaborados de forma diferente da estabelecida neste edital.

12.2.3 Os recursos serão analisados pela comissão organizadora que emitirá parecer conclusivo.

12.2.4 Após o julgamento dos recursos, será emitida uma nova listagem da Classificação final, conforme previsto no item 3.7, deste edital.

13. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

13.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado seu julgamento a comissão publicará o resultado Final na página do Facebook Senai Ampére e Capanema bem como no site oficial da prefeitura de Bela Vista da Caroba <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/>, também na página do facebook da Prefeitura e do Município na data de 22/06/2021.

14. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO/MATRÍCULA SENAI

14.1 A partir do 22/06/2021 conforme item 3.8, após homologado o resultado final e autorizada a contratação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, será convocado pela ordem decrescente o primeiro colocado para no prazo de 08 (oito) dias uteis a partir da data de convocação, prorrogável uma única vez a critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das condições exigidas no regime geral da Previdência Social CLT e a Lei Nº 1320/2011 que autoriza a contratação por prazo determinado o atendimento das seguintes condições:

14.1.1 Ter entre quatorze e vinte e quatro anos incompletos antes do término do contrato. Esse limite de idade não se aplica a pessoas com deficiência, conforme art. 428, § 5º, da CLT.

14.1.2 Apresentar documento que comprove que está quite com a Justiça Eleitoral (para candidatos com idade) e com o serviço Militar, se homem, caso o candidato aprovado seja maior que 18 (dezoito) anos.

14.1.3 Apresentar atestado médico comprovando que goza da boa saúde física e mental (Admissional).

14.1.4 Comprovar por meio de histórico escolar e de declaração que está regularmente matriculado e frequentando regularmente o ensino Fundamental/médio ou comprovante escolaridade.

14.1.5 Apresentar cédula de identidade, CPF e comprovante de residência de Bela Vista da Caroba, Foto 3x4, Certidão de Nascimento, cartão do SUS, Carteira de Vacina.

14.1.6 Apresentar CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – CTPS e número do PIS;

14.1.7 Conta Salário SICREDI;

14.1.8 Disponibilidade de horário no turno vespertino.

14.1.9 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Quitação Eleitoral

15. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

15.1 A convocação do candidato será realizada via telefone ou meio eletrônico que assegure a certeza da ciência do interessado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba ou pelo SENAI Ampére/Capanema.

15.2 Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando o não atendimento das condições exigidas para a convocação, serão convocados os demais classificados, observando a sequência da ordem decrescente.

15.3 O prazo de validade do presente processo seletivo será de até 2 (dois) anos, a partir da data de início do contrato.

15.4 No período de validade do processo seletivo, havendo desistência, reprovação ou rescisão contratual, não se fará o chamamento dos demais classificados após o início do curso de formação teórica.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo-se para esse fim a publicação do resultado final.



16.2 A realização da matrícula nos cursos de aprendizagem configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos implicará no cancelamento da matrícula.

16.3 A Unidade Senai – Ampére divulgará, quando necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

16.4. Somente serão válidas e oficiais as listas de divulgação de resultados e de classificação final publicadas pela unidade do Senai de Ampére.

16.5 É de responsabilidade do Coordenador da Unidade homologar esse Edital e a divulgação do resultado final do processo seletivo.

16.6 Os casos omissos e as situações não previstas nesse edital serão resolvidos pela Gerência da Unidade em conjunto com a Coordenação de Educação Profissional e/ou Orientação Pedagógica da Unidade Senai.

16.7 Esse edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

16.8 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

I – Conteúdo Programático

II – Modelo de requerimento para recurso

Ampére, 26 de Maio de 2021.



Glaucea Rosa Bressiani Hillesheim
Coordenadora de Educação SENAI – Ampére

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Será enfatizada a interpretação, familiarizando o candidato com tempo, espaço, personagens e suas características, ideias centrais etc. No quesito gramatical, a classe das palavras, ortografia, aspectos da pontuação, concordância nominal, concordância verbal, regência nominal e regência verbal poderão ser solicitados, além de: Pontuação (Uso dos sinais); Fonética e Fonologia (Encontros consonantais, separação de sílabas, classificação dos vocábulos etc); Significação das palavras (Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos e linguagem Figurada).

MATEMÁTICA

Conteúdos que poderão ser abordados:

- Números Naturais
- Números Decimais
- Números Inteiros
- Números múltiplos e divisores
- Frações e números decimais
- Porcentagem
- Potenciação/Radiciação
- Equação de 1º grau e 2º grau
- Regra de três simples e composta
- Teorema de Pitágoras
- Unidade de medida, tempo, massa e volume
- Cálculos de perímetro, áreas e volumes
- Conjunto dos números racionais
- Razão e Proporção
- Cálculos de perímetro, áreas e volumes
- Geometria Plana
- Potenciação e Radiciação
- Gráfico e informações
- Teorema de Pitágoras

Para todos os itens acima citados, considerar a resolução de cálculos envolvendo as 4 (quatro) operações, situações-problema, expressões numéricas

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdos que poderão ser abordados:

Conhecimentos gerais sobre o Município de Capanema
Aspectos geográficos, históricos e políticos do Paraná e do Brasil
Atualidades



INFORMÁTICA

Conteúdos que poderão ser abordados:

Conceitos básicos de Hardware e software; sistema operacional; programas e aplicativos, redes de computadores, internet, e-mail, transferência de arquivos Word, Wide e Web (www), dispositivos móveis, profissões ligadas a informática.

Noções básicas de microcomputador- Componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória e dispositivos externos.

Ambiente MS-Windows uso do ambiente gráfico, execução de aplicativos e acessórios, manipulação de arquivos e pastas, execução de aplicativos básicos, lixeira, tipos de arquivo, configuração, manutenção, instalação e atualização do MS WINDONS MS WORD, utilização de janelas e menus, barra de ferramentas, operação com arquivos, impressão de documentos e configuração de impressoras, edição de textos, formatação do Word, criação de manipulação e tabelas, operações com documentos.

MS-EXCEL, fundamentos da planilha, editando e formatando planilha, formatando células, alterando opções de impressão, organizando planilhas e exibição de janelas, trabalhando com gráficos, executando cálculos, usando funções lógicas e financeiras, usando excel com internet e operações.

ANEXO II

Requerimento para recurso

Para comissão organizadora Processo Seletivo Simplificado –
Contratação de Jovem Aprendiz pelo Município de Bela Vista da
Caroba/PR

Eu _____.

Portador (a) do documento de identidade número _____
inscrito (a) no processo seletivo simplificado do Município de Bela
Vista da Caroba/PR, para Assistente Administrativo EAD, conforme
orientações do edital do processo, por meio deste
requerer _____
pelos motivos que seguem:

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____

Nestes termos, pede deferimento

Ampére/PR, _____ de _____ 2021.

Assinatura do candidato

